



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012

Shirley Santos Dias
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 16.392 DATA 10/01/2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano constituído por um terreno situado à Rua Olindina, nº 80, Bairro Liberdade I, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com área de 200,00m² (Duzentos metros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Olindina, e por seus demais lados com quem mais de direito, com inscrição imobiliária sob nº 1.04.0377.0020.001.

PROPRIETÁRIO: ESTEVÃO CALIARI ZOPPI, inscrito no CPF/MF sob nº 001.836.345-86, brasileiro, maior, solteiro, supervisor de informática, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 642, Bela Vista, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme registro a margem da matrícula sob nº 16.377, livro 02, no CRI desta Comarca de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

OFICIAL: [Assinatura]

AV.01/16.392 - Teixeira de Freitas, 10 de Janeiro de 2012.

CONSTRUÇÃO: Procedo neste ato à averbação da construção no terreno objeto de registro desta matrícula, conforme Alvará de Licença para fins de Habite-se sob nº 836/2011, emitido em 27/12/2011, pela Secretaria de Infra-Estrutura, Seção de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade, em nome de Estevão Caliar Zoppi, construção para uso residencial, com localização à Rua Olindina, nº 80, Bairro Liberdade Sul, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com inscrição imobiliária sob nº 1.04.0377.0146.001, com área total construída de 62,80m² (Sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), pavimento térreo, com estrutura de alvenaria, cobertura de telha colonial, esquadrias de vidro e madeira, piso de cerâmica, contendo as dependências 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall. Apresentada Certidão Detalhada de Lançamento, processo administrativo nº 009621.01.1, emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Transportes-Núcleo de Análise, Setor da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastro em nome de Estevão Caliar Zoppi, datada de 27/12/2011, assinada por Flávio Sampaio Arruda, Engº Civil CREA-BA 34324/D-Secretário de Infraestrutura e Transportes. Apresentada Certidão Negativa de Débitos-CND do INSS sob nº 120132011-04023060, em nome de Estevão Caliar Zoppi, CEF 70.007.74395/64, emitida em 30/12/2011, válida até 27/06/2012.

Nos termos da Certidão de Confrontação e Valor Venal sob nº 004114/2011, emitida pela Diretoria de Tributos, Setor da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia, datada de 16/12/2011, contribuinte Estevão Caliar Zoppi, inscrição imobiliária 1.04.0377.0020.001, endereço: Rua Olindina, 80 casa, Liberdade I, Teixeira de Freitas-BA, dispõe que a inscrição anterior 1.04.0377.0146.001 passou a ser 1.04.0377.0020.001, assinada por Vera Lúcia Soares Pereira, Escrituraria-Mat. 110.

VALOR VENAL PREDIAL: R\$ 21.980,00.

DAJ: 177251-710.

OFICIAL: [Assinatura]

R.02/16.392 - Teixeira de Freitas, 31 de Janeiro de 2012.

TÍTULO: Compra e Venda pelo SFH.

TRANSMITENTE(S): **ESTEVÃO CALIARI ZOPPI**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1981, vendedor, portador do CPF 001.836.345-86, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 642, casa, Bela Vista, em Teixeira de Freitas/Ba.

ADQUIRENTE(S): **DANIEL LIMA RAMOS**, brasileiro, união estável, nascido em 14/04/1990, vendedor praticista, representante comercial, portador do CPF 050.449.125-30, sua esposa **ANDREIZA STHEFANY TEIXEIRA SANTOS**, brasileira, nascida em 01/08/1991, secretária, portadora do CPF 042.062.525-99, residentes e domiciliados na Rua Quinze, 5, Casa, Urbis I, em Teixeira de Freitas/Bahia.

[Assinatura]
Ivone Amaral Gomes dos Santos
Oficial Designada
Cadastro: 222.326-7

CONTINUAÇÃO:

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, com emissão em 27/01/2012, controle 855551946928.

VALOR: R\$ 88.000,00, com avaliação municipal em R\$ 88.000,00.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro, acima descrito.

DAJ: 306641-710.

OFICIAL: *H. Queiroz*

R.03/16.392 - Teixeira de Freitas, 31 de Janeiro de 2012.

TÍTULO: Alienação Fiduciária pelo SFH.

DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): **DANIEL LIMA RAMOS**, brasileiro, união estável, nascido em 14/04/1990, vendedor praticista, representante comercial, portador do CPF 050.449.125-30, sua esposa **ANDREIZA STHEFANY TEIXEIRA SANTOS**, brasileira, nascida em 01/08/1991, secretária, portadora do CPF 042.062.525-99, residentes e domiciliados na Rua Quinze, 5, Casa, Urbis I, em Teixeira de Freitas/Bahia.

CREDORA: Caixa Economica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JOSÉ BARBOSA NETO**, CPF 422.863.016-20.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, com emissão em 27/01/2012, controle 855551946928.

VALORES: Da compra e venda R\$ 88.000,00; Recursos próprios R\$ 1.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 1.900,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 14.187,00; Financiamento concedido pela Credora/Fiduciária R\$ 70.913,00; Valor da operação R\$ 85.100,00; Desconto R\$ 14.187,00; Valor da dívida R\$ 70.913,00; Valor da garantia fiduciária R\$ 89.300,00; Encargo inicial (prestação R\$ 502,30, taxa de administração R\$ 0,00, FOGA B R\$ 10,04, total R\$ 512,34).

JUROS: Taxa anual nominal de 4,5000%, e efetiva anual de 4,5941%.

PRAZOS: De amortização 300 meses; De renegociação 0 meses.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: Em 27/02/2012.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante(es) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro, acima descrito.

DAJ: 306650-710.

OFICIAL: *H. Queiroz*